

a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido entre 30 de Julho e 5 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 8737/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 8 de Julho de 2005:

Doutor Duarte Luís de Freitas, professor auxiliar do Departamento de Educação Física e Desporto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido entre 11 e 22 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 8738/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 8 de Julho de 2005:

Mestre João Filipe Pereira Nunes Prudente, assistente convidado do Departamento de Educação Física e Desporto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido entre 6 e 9 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 8739/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 18 de Julho de 2005:

Doutor João Manuel Cunha Rodrigues, professor auxiliar do Departamento de Química — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período compreendido entre 1 e 6 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Rectificação n.º 1680/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 2004, a p. 5574, o despacho n.º 7101/2005 (2.ª série), referente à autorização do contrato administrativo de provimento, como leitora, da licenciada Cármen Marisela Fernandes de Freitas, procede-se à seguinte rectificação. Assim, onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003» deve ler-se «com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003». (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 8740/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 11 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-21/05-E/I/RT(1) — assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo — uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, nomeadamente as inerentes à recepção, classificação, expedição, distribuição e arquivo de todo o expediente associado ao gabinete do reitor.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — na Reitoria da Universidade do Minho, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente e conhecimentos de informática na óptica do utilizador, nomeadamente em processamento de texto e folha de cálculo.

7 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos gerais e específicos, escritas, de natureza teórico-prática, com a duração de duas horas cada, de acordo com os programas de provas constantes do anexo do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e programa de provas de conhecimentos específicos do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, aprovado pelo despacho conjunto n.º 782/2003, de 23 de Junho, do reitor da Universidade do Minho e da directora-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003;
- b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
- c) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

As provas a que se refere a alínea a) têm carácter eliminatório.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão a concurso, de onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;